

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Pareceres:

Ex.º Vereador

A presente informação reflete a necessidade urgente de proceder à execução das infraestruturas elétricas subterrâneas para ligação dos painéis eletrónicos instalados no concelho no âmbito

Marinha Grande, 27 de dezembro de 2018
do PA 123/2018.

A Chefe da D.G.T.

À consideração
superior,

(Inês Marrazes)

Despachos:

Concordo com a proposta dos serviços.

Marinha Grande, 27 de dezembro de 2018
O Vereador,

(Carlos Alexandre de Carvalho Caetano)

Considerando o orçamento da entidade em anexo, o parecer da Chefe da DJA, sob proposta da DGT e o enquadramento orçamental da DAF, adjudique-se.

Marinha Grande, 27 de dezembro de 2018
O Vereador,

(Carlos Alexandre de Carvalho Caetano)

Informação: CS/93/2018

Data: 27/12/2018

Assunto FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÓNICOS - INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS –
Procedimento de Ajuste Direto Simplificado - ADS n.º 21/2018

1. Caraterização e justificação da necessidade

O presente procedimento refere-se à execução das infraestruturas elétricas subterrâneas para ligação de painéis eletrónicos instalados no Concelho da Marinha Grande, no âmbito do processo de aquisição PA n.º 123/2018 - AP - GCRP.

O presente procedimento de ajuste direto simplificado refere-se à execução das infraestruturas elétricas subterrâneas para ligação de painéis eletrónicos, e consiste na abertura e tapamento de vala, assim como no fornecimento e instalação dos cabos de ligação para execução de duas baixadas.

O orçamento apresentado em anexo inclui os custos de ligação das duas baixadas debitados pela EDP.

Estas obras implicam a utilização de materiais simples e correntes.

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



2. Inserção nas atribuições municipais

A necessidade desta obra enquadra-se nas atribuições municipais e visa assegurar a prossecução dos objetivos, garantindo os meios necessários e suficientes ao desenvolvimento das tarefas inerentes aos Município, encontrando-se dentro do âmbito das competências estipuladas nas alíneas b) e m) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

3. Proposta e fundamento do tipo de procedimento

Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e face ao montante estimado para a presente empreitada, considera-se adequado o procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos conjugados na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º e n.º 1 do artigo 128º, do Código de Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.

É adotado o procedimento de ajuste direto simplificado dado o valor das obras envolvidas e a sua simplicidade, uma vez que se trata de substituição e reparação de acessórios e equipamentos que se degradaram com a utilização.

4. Preço base proposto

O preço base proposto é de 1.500,00 € (Mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

5. Justificação do preço base (artigos 17.º, n.º 7 e 47.º, n.º 3, do CCP)

O preço base do procedimento é o resultado da aplicação das quantidades medidas aos preços médios unitários de referência, por tipo de obras ou de trabalhos, que resultem da experiência e sensibilidade acumuladas pelos serviços ao longo dos anos no lançamento de empreitadas. Para esses preços unitários são ainda consideradas como variáveis as quantidades executadas e o ano da empreitada, uma vez que sabemos que os preços unitários divergem consoante as quantidades de trabalho a realizar e consoante as flutuações do mercado da construção civil. Considerando a base de dados existente, a qual contempla a média dos preços unitários aplicados pelos concorrentes em diversas empreitadas postas a concurso entre 2016 e 2018, foram utilizados os preços unitários médios neste orçamento de artigos idênticos.

6. Rubrica do PPI e/ou do orçamento

A obra deverá ser incluída na classificação económica _____, do _____, devendo os serviços financeiros ser alertados para o ajuste deste valor.

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



7. Prazo de execução da obra e respetiva fundamentação

O prazo de execução previsto é de 1 dias. Este prazo foi estabelecido após a análise dos prazos definidos para outras empreitadas e considerando o desvio no prazo de cada uma delas. Este prazo foi estabelecido após a análise dos prazos definidos para outras empreitadas similares com trabalhos que consistem em pequenas reparações.

O prazo de execução considera-se equilibrado, tendo em conta aspetos fulcrais neste processo, como a sucessão e encadeamento linear das diversas atividades a realizar, rendimentos produtivos e níveis de eficiência normais para obras desta natureza, os quais conduzem a uma boa margem de manobra em relação ao prazo de execução proposto, tendo ainda em consideração as particularidades e condicionantes.

8. Qualificação do diretor da obra

O diretor da obra deverá ter como habilitações licenciatura ou bacharelato em Engenharia Eletrotécnica.

9. Fórmula de revisão de preços

A fórmula tipo a utilizar no cálculo da revisão de preços é a F20.

10. Alvará de construção (categoria e subcategoria)

As firmas concorrentes deverão apresentar o alvará emitido pelo INCI, contendo as seguintes habilitações:

- a) 1ª subcategoria da 4ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta.

11. Proposta da entidade a convidar

Propõe-se que seja consultada a empresa Juvenal Alves Domingos, Id.ª, com sede na Rua dos Bombeiros n.º 14, 3260-419 Figueiró dos Vinhos, a qual se encontra inscrita na plataforma da Vortal e realiza trabalhos desta natureza.

Esta empresa, de acordo com informações obtidas junto de outros serviços, é idónea e não se encontra abrangida pelo disposto no n.º 2 do artigo 113º do C.C.P.

12. Código CPV

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, atribui-se ao procedimento o código CPV – 40411000-6 - Colectores solares para produção de calor.

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



13. Identificação dos pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessários

Não aplicável.

14. Menção aos documentos que integram as especificações técnicas

Anexa-se o Caderno de Encargos, de acordo com o Art.º 43º do CCP e Artigos 7º e 19º da Portaria nº 701-H/08 de 29 de Julho, que inclui:

1. Orçamento;
2. Plantas de Localização;

15. Menção à junção de declaração de inexistência de conflitos de interesses do interveniente no processo de avaliação das propostas (artigo 67.º, n.º 5, do CCP)

Anexa-se a declaração do gestor do procedimento à presente informação.

Assim se informa para os fins tidos por convenientes,

A Técnica Superior,

(Cristina Silva, Eng.ª)

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, Anexo XIII)

Ana Cristina Dinis da Silva, Engenheira Civil, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens - 2430 -522, Freguesia da Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, cartão do cidadão n.º 10432044, na qualidade de funcionário da Câmara Municipal da Marinha Grande, participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato de Ajuste Direto n.º ADS 21/2018, relativo à FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÓNICOS - INFRAESTRURAS ELÉTRICAS, declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da Câmara Municipal da Marinha Grande, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

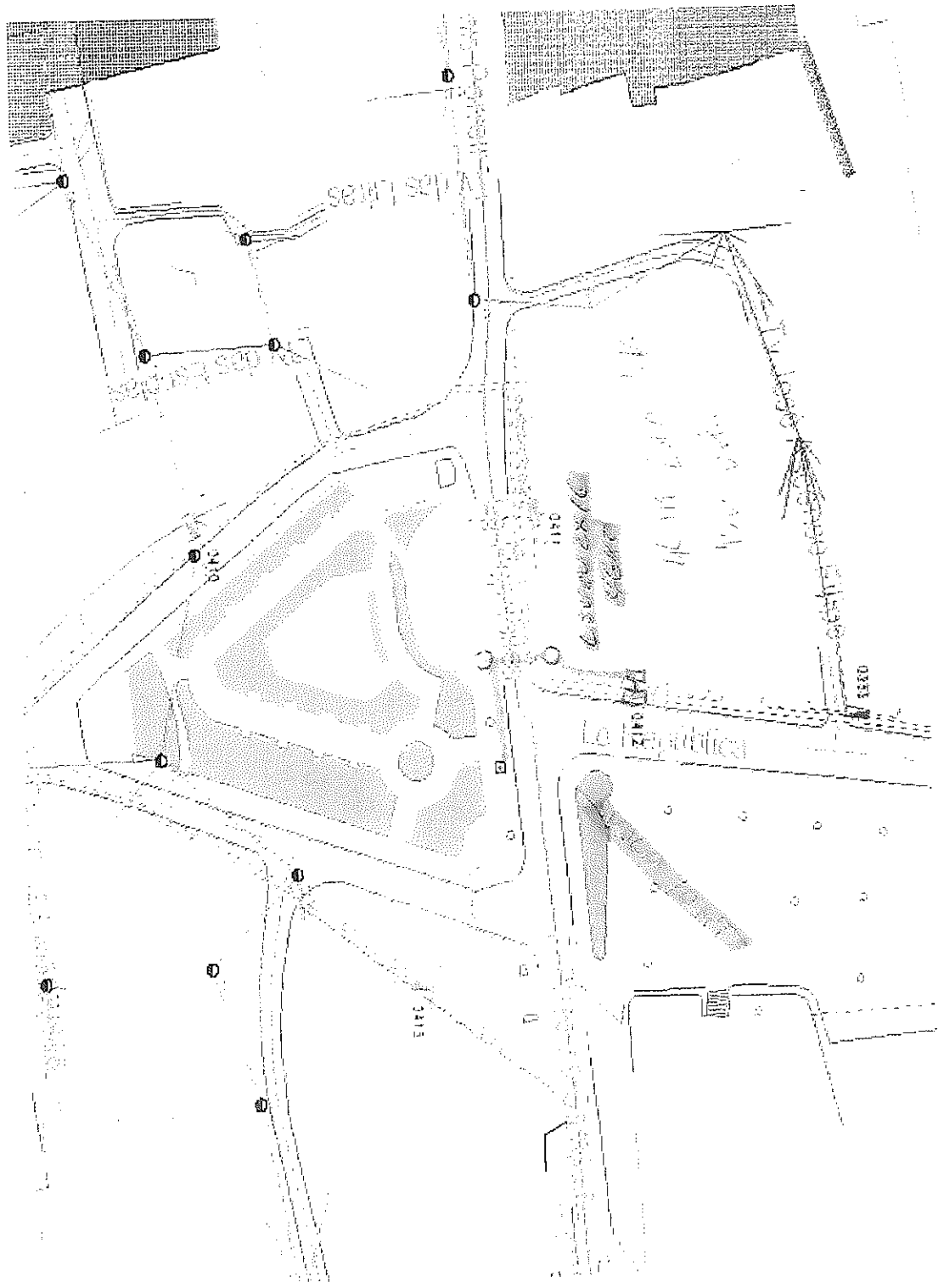
Marinha Grande, 27 de Dezembro de 2018

PLAN 190001618854

AD S/VAGN

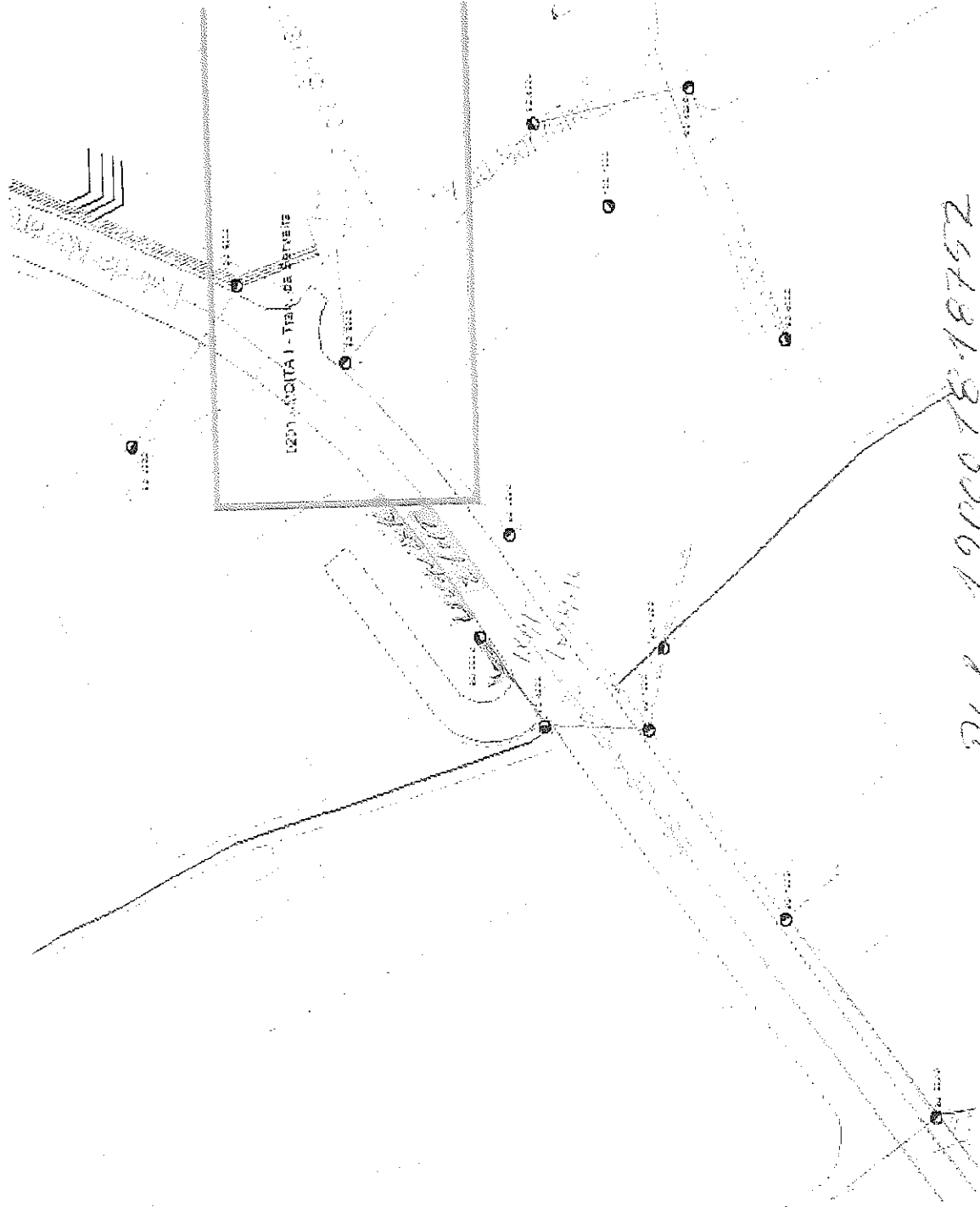
106888

AVSVA 1 HUBUS.COM EX S/AVSVA



106888

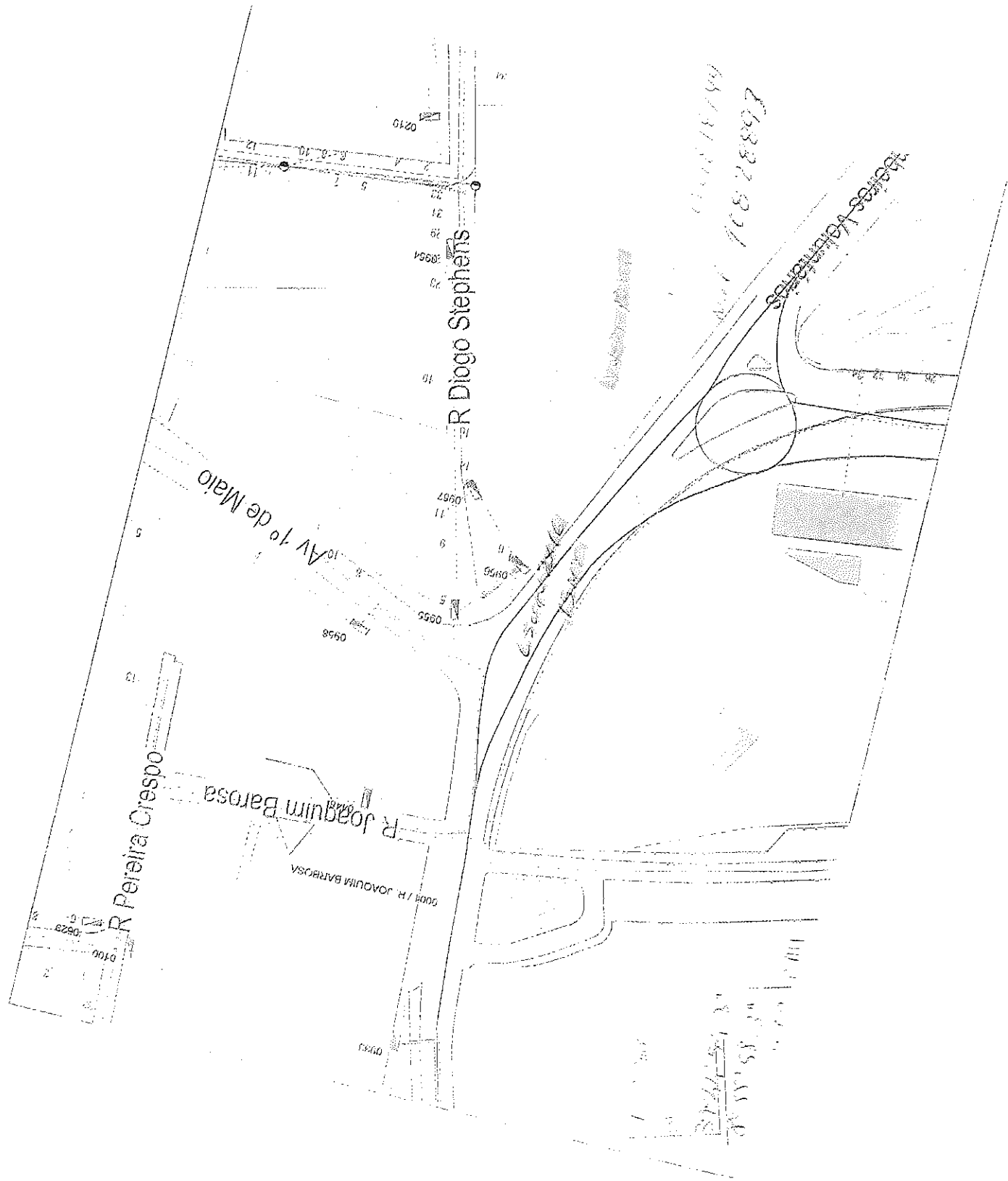
19.12.2018



P.L.R. 1900078-18752

A.F.P. - 108 78894

39042.4.4"
8056.4944"



66837801
66837802
66837803

1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010

N.º Projecto : 883
Descrição : FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÓNICOS - INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS
Projectista :

Código	Designação	Artigo				Total do Capítulo
		E	Qtd.	Unid.	Preço Unit.	
1	PLR 190001818854					990,00
1.1	Abertura, tapamento de vala e reposição de pavimento (m)		10.000	m	30,000	300,00
1.2	Fornecimento, instalação e terminação de LSVAV 2x16mm² (m)		46.000	m	15,000	690,00
2	PLR 190001818749					510,00
2.1	Abertura, tapamento de vala e reposição de pavimento (m)		10.000	m	30,000	300,00
2.2	Fornecimento, instalação e terminação de LSVAV 2x16mm² com subida a poste (m)		15.000	m	14,000	210,00

OBS.: A coluna E, em (Por Artigos), indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.

Total Elegível :

Total do Projecto : 1.500,00

N.º Projecto : 889

Descrição : FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAINÉIS ELETRÓNICOS - INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS

Projectista :

Código	Designação	Artigo			Elemento			
		E	Qtd.	Un.	Partes	Comp.	Larg.	Alt.
1	PLR 190001818854							
1.1	Abertura, tapamento de vala e reposição de pavimento (m)		10.000	m				
1.2	Fornecimento, instalação e terminação de LSVAV 2x16mm ² (m)		46.000	m				
2	PLR 190001818749							
2.1	Abertura, tapamento de vala e reposição de pavimento (m)		10.000	m				
2.2	Fornecimento, instalação e terminação de LSVAV 2x16mm ² com subida a poste (m)		15.000	m				

OBS.: A coluna E em Artigos, indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.